



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
PORTARIA Nº 276-SEI-INMA**

Designa os membros da equipe de fiscalização do Contrato INMA Nº 02/2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 6.566, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar, no âmbito do Contrato Nº 02/2023/INMA, que trata da prestação de serviços de elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m, m², m³, kva), os servidores, Alexandre Magno Caetano da Silva - SIAPE 34**66, como Gestor da Execução, Luis Antonio Alves Machado - SIAPE 13**486, como Fiscal Administrativo e Manoel Francisco dos Santos - SIAPE 22**18, como Fiscal Técnico, no período de sua vigência.

Art. 2º - As atribuições dos membros da Equipe de Gestão e Fiscalização encontram-se discriminadas na IN 05/2017 e no Termo de Referência de que trata o Processo nº 01239.000104/2023-98.

Art. 3º - Fica revogada a portaria 253-SEI-INMA , de 16 de junho de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 25/08/2025, às 09:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12977029** e o código CRC **E2527317**.

Criado por [schariele.salvalaio](#), versão 4 por [schariele.salvalaio](#) em 06/08/2025 13:29:38.